

PROAD TRT Nº 6557/2024

Interessado: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS / DIVISÃO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – Art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021- Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público: Teoria e Prática – sob a ótica do MCASP da STN e da SOF

DESPACHO

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, oriundo da SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS / DIVISÃO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL (doc. 1), cujo objeto é a inscrição dos servidores ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO e JOSÉ CAETANO LEITE, no curso *online*: “Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público: Teoria e Prática – sob a ótica do MCASP da STN e da SOF, a ser realizado no período de 22 a 26 de Julho de 2024, de 8h00 às 13h00 com carga horária 24 horas.

Acerca do alinhamento estratégico, consta no DOD que a demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 (Processo 0000184-36.2021.5.13.0000), conforme Objetivo Estratégico 10: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A contratação não está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações para o exercício 2024-Proad 4247/2023. (item 6.2 do DOD doc. 1).

Consta do Termo de Referência (doc. 10) que o evento será promovido pela empresa DLS TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 29.300.259/0001-30, cujo procedimento se dará por **inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, alínea “f” c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021**, sendo o valor unitário da inscrição R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa a existência de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, conforme, **2024ND000682** (docs. 12/13).

Documentos certificam a regularidade dos contratados

no âmbito fiscal e demonstram a inexistência de óbice à sua contratação (docs. 6/11).

A Assessoria Jurídica da Presidência ratifica a possibilidade das contratações nos moldes do Termo de Referência juntado aos autos e registra a necessidade de que o Termo de Referência seja aprovado pela autoridade competente e que o ato que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação, seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinado no parágrafo único, do art. 72, VIII e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 (doc. 14).

A Desembargadora Diretora da EJUD13 **APROVA** o Termo de Referência juntado ao doc. 10 (doc. 15).

Na esteira, pois, dos pronunciamentos dos demais setores pertinentes, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei 14.133/21, para a contratação a que se refere os autos e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor da empresa **DLS TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 29.300.259/0001-30, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)**, para fazer face ao pagamento das inscrições dos servidores da SOF, ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO e JOSÉ CAETANO LEITE, **no evento de que trata o presente PROAD.**

Divulgue-se, em sítio eletrônico oficial, na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133.

À CLC para divulgação da inexigibilidade de licitação no PNCP e, após, à SOF para as demais providências.

→ datado e assinado eletronicamente ←

SAMARA GAUDENCIO ASFORA LACERDA

*Secretária de Conformidade da Despesa
Ordenadora de Despesas por delegação
ATO CONJUNTO TRT3/CGP/EJUD Nº 002/2023*